

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Rua Gama Rosa, S/N, Centro, Arara – PB.

Lei nº 24/2001

Denomina nome de Rua e
dá outras providências.

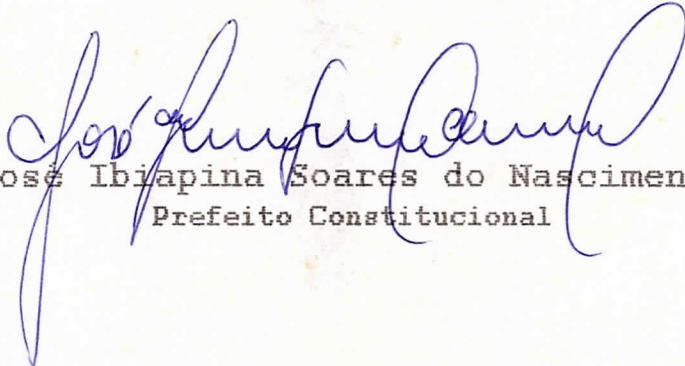
O Prefeito Municipal de Arara, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua JOÃO PEREIRA DUARTE, em frente ao Conjunto, do outro lado da pista, ao lado do Ginásio de Esportes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara, em 18 de Dezembro de 2001.


José Ibiapina Soares do Nascimento
Prefeito Constitucional